



DIÁRIO OFICIAL

1

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº. 019/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidora com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** ao servidor **DAVI DEQUECH FERREIRA**, matrícula Nº 555, ocupante do cargo de Médico, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 à 05/01/2022, a serem gozados do dia 01/02/2023 ao dia 17/03/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (09/02/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL²

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 020/2023

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em comissão de Diretora do Departamento De Recursos Humanos e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Exonerar Servidora **BEATRIZ DA SILVA CRUZ ZUCARELI**, brasileira, casada, portadora do RG 13.754.997-2/SSP/PR e CPF 087.470.709-94 do cargo em comissão de Diretora do Departamento De Recursos Humanos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (09/02/2023).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

3

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Administrativo nº 002/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROCESSO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO, JUNTO À ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI.

- I** - Nesta data, avoquei o presente processo;
- II** - Trata-se de dispensa de licitação, pelo menor preço, visando a contratação do objeto acima citado;
- III** - Após a efetiva publicação do termo de ratificação, homologando o presente processo, constatou-se a necessidade de se ampliar o objeto da dispensa de licitação, passando a inserir a execução de serviços relacionados a projetos para a construção de poços artesianos;
- IV** - Assim, supervenientemente a homologação deste processo, para melhor atendimento ao interesse público, especialmente, para que não haja fracionamento de licitação, entendemos por bem, neste ato, revogar o presente processo para que, futuramente, possamos realizar outro, com maior amplitude do objeto, com a contratação única, evitando, assim, o fracionamento;
- V** - O artigo 49, "caput" bem como a Súmula nº



DIÁRIO OFICIAL

4

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

473 do STF apresentam os fundamentos legais para o caso, fundamentos estes que foram respeitados;

VI - Assim, sou pela revogação do presente processo de dispensa de licitação, do processo administrativo de licitação nº 002/2023 e, em seguida, determino o arquivamento do presente processo, para que, o quanto antes, promova a abertura de NOVO com objeto mais amplo, visando a contratação necessária.

VII - Publique-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 23 de janeiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

5

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SOB O DOMÍNIO WWW.ARIRANHADOIVAI.PR.GOV.BR, JUNTAMENTE COM INCLUSÃO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES, DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE CONTAS ILIMITADAS E E-MAIL.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação dos serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais)**, em favor da empresa B. H. CREMONINI BAENA-INFORMATICA MÉ, CNPJ/MF nº 17.711.155/0001-39. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 09 de fevereiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

6

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº. 056/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **ANDERNILSON DEDE DE SOUZA**, matrícula N°461, lotado no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Masculina, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 á 31/01/2022, a serem gozadas do dia 01/02/2023 ao dia 02/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (09/02/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

7

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PORTARIA Nº. 057/2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **EDILSON DOS SANTOS FARIAS** matrícula N°755, lotado no cargo de Diretor do departamento de Promoção Humana, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 06/01/2022 á 05/01/2023, a serem gozadas do dia 13/02/2023 ao dia 15/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três (09/02/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

8

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.150 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de Prisma de mesa em aço inox, 0,08mm de espessura, gravado em baixo relevo, com pintura de brasão em cores, texto em preto, formato 26x9,4 cm, com moldura em alumínio e veludo, Quadro de certificados de homenagens, med 30x40 cm, moldura d alumínio, vidro, veludo e uma placa em aço inox escovado gravado em baixo relevo med 20x30cm, Quadro para galeria de Presidente, em aço inox, 0,8mm de espessura, gravado em baixo relevo, formato 30x40 cm, com moldura em alumínio e veludo, Estojo de homenagem aveludado med 16,5 x 21,5 cm, com uma placa em aço inox escovado gravado em baixo relevo med 12x17 cm.

RATIFICO a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **A. T. OLIVEIRA – PLACAS**, inscrita no CNPJ/MF: **09.119.232/0001-38**, no valor de **R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI, 09 de fevereiro de 2023

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente da Câmara